



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

LEI Nº 472/2021-GP/PMP

**ALTERA A NOMENCLATURA DOS ANEXOS
DAS AÇÕES E FONTES DE RECURSOS DA LEI
Nº 466, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 – LOA
PARA O EXERCÍCIO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As nomenclaturas das ações e fontes de recursos referentes as despesas do Fundeb, contidas nos anexos da Lei Municipal nº 466, de 18 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Portalegre/RN – LOA 2021, passam a vigorar de acordo com as modificações constantes dos anexos da presente Lei.

§ 1º Nos casos dos anexos dessa Lei, as nomenclaturas novas substituem as antigas, mantendo-se o valor da receita ou despesa.

Art. 2º - A alteração da Lei Orçamentária Anual de 2021, decorre da necessidade de adequações nas nomenclaturas das despesas com Fundeb de acordo com a Lei Federal n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 (Novo Fundeb), em especial o art. 26.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, autorizada a adotar as providências necessárias para as atualizações orçamentárias, procedimentos financeiros e contábeis pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Portalegre/RN, em 27 de abril de 2021.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I**

QUADRO DE ALTERAÇÃO DAS AÇÕES

Código da Dotação	Nomenclatura Atual da Ação	Nova Nomenclatura da Ação
1 02 04 00 12 361 0005 2133 0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.-FUNDEB 60%	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.-FUNDEB 70%
1 02 04 00 12 365 0005 2167 0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL-FUNDEB 60%	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL-FUNDEB 70%
1 02 04 00 12 366 0005 2168 0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 60%	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS-FUNDEB 70%
1 02 04 00 12 361 0005 2134 0000	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.-FUNDEB 40%	MANUT. DAS ATIVID. DO ENS.FUND.-FUNDEB 30%
1 02 04 00 12 361 0005 2193 0000	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU EQUIP. DE ESCOLAS DO E. FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E OU EQUIP. DE ESCOLAS DO E. FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%
1 02 04 00 12 365 0005 2169 0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL-FUNDEB 40%	MANUT. DAS ATIV. EDUC. INFANTIL-FUNDEB 30%
1 02 04 00 12 366 0005 2170 0000	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS- FUNDEB 40%	MANUT. DAS ATIV. EDUC. JOV. E ADULTOS-FUNDEB 30%



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II**

QUADRO DE ALTERAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

Código da Fonte	Nomenclatura Atual	Nova Nomenclatura
11120000	Transferências do FUNDEB 60%	Transferências do FUNDEB 70%
12130000	Transferências do FUNDEB 40%	Transferências do FUNDEB 30%